



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2022

LEI Nº 1.401/2022 - DE 06 DE JULHO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$943.160,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				943.160,44
02	04	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA	
	364	20.608.0008.2012.0000	Manutenção da Agricultura e Pecuária	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 044	CIDADANIA DO CAMPO	
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	363	15.452.0002.2035.0000	Manutencao Limpeza Publica	450.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 047	CAMINHÃO COMPACTADOR LIXO	
	311	15.452.0020.1017.0000	Construcao Melh.em Estr.Municipais	139.830,65
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 005	SEC.DE PLANEJ. E DESENV.REG (REC.ESTAD.)	
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	365	15.452.0020.2035.0000	Manutencao Limpeza Publica	221.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	366	15.452.0020.2067.0000	REFORMA SALÃO COMUNITÁRIO IPÊ	102.329,79
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

619.830,65

Fontes de Recurso

02 00

619.830,65

Superávit Financeiro:

323.329,79

Fontes de Recurso

01 00

323.329,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício: 2022

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos seis (06) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Valmeris de Sant'anna Rodrigues

Resp. p/ Exp. Secretaria